



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 199/2023

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, na tarde do dia 12 de junho de 2023 e nos dias 13 e 14 de junho de 2023, a Sr^a Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice-Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de junho de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br